



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE:

STAR



11 a 13 de Setembro de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.1.
- 1.4. Se houver conflito entre o Aviso de Regata e essas Instruções de Regata, prevalecem essas Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

- 6.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

7. BANDEIRAS DAS CLASSES

- 7.1. A bandeira da classe será branca com símbolo da classe Star.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

9. PERCURSO

- 9.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

10. MARCAS

- 10.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

11. LARGADA

- 11.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 12.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

13. CHEGADA

- 13.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

16.1. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 16.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 17.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 17.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



18. REGRAS DE SEGURANÇA

18.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

19. BARCOS OFICIAIS

19.1 Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

20. [DP] PESSOAL DE APOIO

20.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

21. PROPAGANDA [NP] [DP]:

21.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

22. DESCARTE DE LIXO

22.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.

23. PRÊMIOS

23.1. Serão premiados os 3 primeiros na classificação geral e os primeiros das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300);

23.2. A Cerimônia de Premiação será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano.

24. DECLARAÇÃO DE RISCO

24.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

25. TABUA DE MARÉ

11 0217 1.38

SEX 0931 -0.07

1502 1.28



2131 0.23

12 0255 1.43

SÁB 1002 0.02

1525 1.26

2157 0.24

13 0327 1.42

DOM 1032 0.15

1555 1.23

2216 0.26

26. DIVULGAÇÃO

26.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da 39ª SIVRJ.